

Decreto Orçamentário nº 11 de 10 de abril de 2018

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 2º da Lei 2.608 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$252.500,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP	
26.784.0102.8001.0000		3.3.90.47.00	500,00	
02	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS	
HUMANOS				
08.244.0103.2564.0000		3.1.90.94.00	2.000,00	
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0101.4180.0000		3.3.90.39.00	250.000,00	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP	
26.784.0102.8001.0000		3.3.90.39.00	-500,00	
02	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS	
HUMANOS				
08.244.0103.2564.0000		3.3.90.14.00	-2.000,00	

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.5067.0000 3.3.90.39.00 -250.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 10 de abril de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 58de8e25

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>